



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 23/02/89

Alves  
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1.195

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.171 de 30 de Junho de 1988."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.171 de 30 de junho de 1988, que deu nova denominação a Rua União.

Artº 2º - Fica prevalecendo o nome de RUA UNIÃO;

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 08/03/89.

Hilda Borges Andrade  
Hilda Borges de Andrade  
Prefeito Municipal

Elizabeth  
Elizabeth de Albuquerque Soares  
Secretaria do Gabinete

Visto:

em 09/02/89

Claudenir José de Melo

Claudenir José de Melo - Vereador.